

PUBLICADO DOC 18/08/2006

**PARECER Nº 773/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2005.**

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o projeto denomina Praça Oswaldo de Souza Pereira o logradouro público inominado situado no Jardim Fernandes, distrito de Itaquera. Oswaldo de Souza Pereira nasceu a 04 de dezembro de 1939, em Ibicuí (BA) e faleceu em 28 de setembro de 1999, tendo sido um dos primeiros moradores do Jardim Fernandes. Em sua justificativa, o autor defende a denominação por ter Oswaldo de Souza Pereira participado das atividades comunitárias, sempre buscando a melhoria do bairro.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa, com base nas informações fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de interesse público, pois trata-se de prestar uma homenagem a um cidadão que participou da construção do Jardim Fernandes, conforme reconhecimento da comunidade, manifestado através do abaixo-assinado constante às fls. 5 a 12.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Bilu Villela

Myryam Athie

Senival